



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Coordenação-Geral de Gestão do Território

ATA

ATA DA 18ª REUNIÃO COM A EQUILÍBRIO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL LTDA, NORTE ENERGIA S.A. E MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Aos 28 dias de janeiro de 2021, das 09h04min às 12h31min, por meio de videoconferência em razão da Pandemia de COVID-19, realizou-se reunião destinada a dar prosseguimento às atividades necessárias ao Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu - PDRS do Xingu.

Participantes

Secretaria Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano - SDRU

Maria Thereza Ferreira Teixeira – Coordenadora-Geral de Gestão do Território

Álvaro Pontes de Magalhaes Júnior – Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Equilíbrio Desenvolvimento Ambiental Ltda.

Elisângela Trzeciak – Coordenadora-Geral

Josinara Garcia – Supervisora Técnica de Projetos

Norte Energia S.A.

Eduardo Luiz Pinto Camillo - Superintendente de Relações Institucionais

Alexandra Silva – Coordenação de Relações Institucionais

As pautas e respectivas discussões, relatadas de modo geral, bem como os encaminhamentos segue descritas abaixo:

1. Informes: Ação judicial, Projeto de Decreto Legislativo;

O Sr. Álvaro Júnior (MDR) informou acerca da ação judicial e do projeto de decreto legislativo, informando que a principal razão da ação é o decreto nº 10.524 de outubro de 2020, que institui o novo comitê gestor. Pontuou que o projeto de Decreto Legislativo visa sustar os efeitos do Decreto 10.524, no entanto é um processo que possui uma tramitação mais demorada. Prosseguiu informando que a ação judicial movida pelo Ministério Público Federal trata sobre a composição do novo comitê gestor, o qual alegam que não é paritária. Explicou que caso a ação judicial seja acatada pelo judiciário a União ficaria impedida de realizar qualquer ato como por exemplo a convocação da sociedade civil. A ação possui basicamente duas demandas, sendo a primeira que a União não execute nenhuma ação para implementar o Comitê Gestor e a segunda para que a União seja obrigada a instituir um novo comitê gestor respeitando a proporcionalidade e instituindo as câmaras técnicas, ressaltou que as câmaras técnicas não foram incluídas no novo decreto pois os sub colegiados estão vedados por meio de decreto presidencial publicado em 2019. Prosseguiu informando que são demandas para julgamento de forma preliminar e a União está providenciando a defesa.

2. Informes: Edital para seleção de entidades da Sociedade Civil;

O Sr. Álvaro Júnior (MDR) informou que caso não sejam atendidas as demandas que o Ministério Público reivindica na ação judicial o Comitê Gestor estará legitimado e deverá ser instituído em breve. Ressaltou que no edital de seleção da sociedade civil foi reservado uma das quatro vagas para entidades da sociedade civil representativas da população indígena, caso não haja nenhuma entidade ligada a população indígena que esteja entre as quatro mais votadas, será selecionada a entidade que recebeu o maior número de votos. O edital terá prazos de inscrição, habilitação e homologação, como é praticado em todo território nacional.

A Sra. Maria Thereza (MDR) complementou que para participar da seleção a entidade precisa possuir pelo menos 2 anos de existência e funcionamento, cópia de estatuto social, regimento interno, ata da última eleição da diretoria, para as entidades que desejam concorrer a vaga destinada aos povos indígenas devem comprovar vinculação à população indígena da região.

A Sra. Elisângela Trzeciak (Equilíbrio) considerando a publicação do decreto em 2020 que institui o novo comitê houve alteração do nome do Plano, questionou sobre a nomenclatura a ser utilizada para tratar do plano, se é para alterar e começar a usar PSDSX ou continuar a utilizar PDRSX.

A Sra. Maria Thereza (MDR) informou que apesar de publicado o decreto 10.524 com a nova sigla, ainda está vigente o decreto do PDRSX (7.340/2010), portanto acha pertinente por enquanto manter a documentação e comunicação com a nomenclatura do PDRSX.

O Sr. Álvaro Júnior (MDR) pontuou a pertinência da discussão a respeito da alteração da nomenclatura, propôs que seja pensado em uma ação de lançamento da nova sigla, quando esta estiver vigente.

A Sra. Elisângela Trzeciak (Equilíbrio) aproveitou a oportunidade para pontuar a necessidade de iniciar a discussão sobre a contratação da empresa para realizar a revisão do plano, propôs que seja discutido na próxima reunião.

A Sra. Maria Thereza (MDR) expos que não se sente confortável para publicar o Termo de Referência sem que o comitê esteja implementado, pois podem solicitar alterações.

3. Projetos Em Finalização

A Sra. Maria Thereza (MDR) lembrou que anteriormente foi deliberado que a gestora encaminharia os termos de encerramento para assinatura da Sra. Adriana, no entanto o MDR ainda não recebeu documento para assinatura. Questionou o andamento da confecção dos termos.

A Sra. Elisângela Trzeciak (Equilíbrio) informou que existe um quantitativo de 130 projetos que estão em finalização, no entanto alguns desses projetos está pendente a emissão de notas fiscais de doação dos bens e equipamentos entregues para que o Termo de Encerramento seja assinado. Informou que a gestora está elaborando os termos de encerramentos e dividindo em duas categorias, sendo a primeira dos projetos que estão com a documentação pronta, estando pendente apenas a assinatura do termo de encerramento e a segunda dos projetos que possuem pendência quanto aos termos de doação. Propôs que sejam encaminhadas para assinatura da governança os termos de encerramento das duas categorias, à medida que for sendo regularizado a questão dos termos de doação os projetos vão sendo encerrado.

A Sra. Alexandra Silva (Norte Energia) esclareceu que a Norte Energia recebeu uma demanda significativa de Termos de Doação da gestora no ano de 2020, informou que os termos recebidos são analisados e encaminhados para assinatura do jurídico e superintendente, após coleta das assinaturas, os termos de doação são escaneados e só então encaminhados para emissão da nota fiscal de doação. Pontuou que em dezembro conseguiram escanear parte dos termos de doação, e ficou acordado que em janeiro iriam trabalhar para emitir o máximo de notas fiscais de doação possível, no entanto a Norte Energia possui duas pessoas responsáveis pela emissão da nota fiscal de doação e no mês de janeiro uma delas entrou de férias, retornando na última semana. Pontuou que a Norte Energia irá trabalhar para acelerar a emissão das notas fiscais de doação e solicitou que a gestora indique quais os termos de doação que pertençam aos projetos em finalização para serem priorizados.

A Sra. Elisângela Trzeciak (Equilíbrio) solicitou que a Norte Energia encaminhasse o levantamento das notas fiscais dos passivos de 2015 a 2019 que não possuem doação igual os encaminhados

anteriormente, a fim de identificar os termos de doação elaborados pelo Instituto Avaliação que ainda não possuem nota fiscal de doação.

A Sra. Alexandra Silva (Norte Energia) esclareceu que possui a planilha de controle dos termos de doação já encaminhado anteriormente, e poderá encaminhar a planilha de controle da Norte Energia para que a gestora faça a conferência com a planilha de controle utilizada pela gestora e assim unifiquem as informações.

O Sr. Eduardo Camillo (Norte Energia) ressaltou que irá conversar com o setor financeiro da Norte Energia para acelerar a emissão das notas fiscais de doação.

A Sra. Maria Thereza (MDR) solicitou agilidade no envio dos termos de encerramento por blocos, para que sejam inseridos no SEI para assinatura.

A Sra. Elisângela Trzeciak (Equilíbrio) questionou se todos estavam de acordo com o envio dos termos de encerramento para assinatura mesmo com pendência de doação. Não houve objeção pelos presentes.

Encaminhamento: 1- A Norte Energia irá encaminhar planilha de controle das notas fiscais de doação para atualização do controle da gestora. 2- A gestora encaminhará os termos de encerramento toda sexta-feira para assinatura da governança, até que sejam elaborados todos os termos dos projetos em finalização.

4. Previsão orçamentária do PDRSX.

A Sra. Alexandra Silva (Norte Energia) projetou a planilha de recursos aprovado e comprometido do PDRSX com data base de corte de dezembro de 2020 (anexo 1).

5. Equipamentos inservível do PDRSX;

A Sra. Maria Thereza (MDR) questionou o destino dos equipamentos inservíveis da Norte Energia.

O Sr. Eduardo Camillo (Norte Energia) informou que a Norte Energia pratica alienação dos equipamentos, dependendo do estado de conservação pode ser doado ou vendido.

A Sra. Maria Thereza (MDR) sugeriu que os equipamentos do PDRSX que estão inservíveis sejam tratados como praticado pela Norte Energia.

A Sra. Alexandra Silva (Norte Energia) lembrou que encaminhou e-mail informando que os materiais apesar de terem sido adquiridos pela Norte Energia, foram utilizados recursos destinados ao PDRSX, por esse motivo, se faz necessário que a governança delibere sobre o assunto.

A Sra. Elisângela Trzeciak (Equilíbrio) lembrou que a descrição e o estado de conservação dos itens foram encaminhados anteriormente a governança, e dentre eles alguns não possuem condições de doação ou venda, questionou se esses equipamentos podem ser descartados.

A Sra. Maria Thereza (MDR) sugeriu que devido aos equipamentos possuírem número de patrimônio que seja informado a Norte Energia quais equipamentos foram descartados ou doados.

A Sra. Elisângela Trzeciak (Equilíbrio) questionou ainda sobre o que fazer com o lixo eletrônico (computadores, impressoras, etc.) que não pode ser descartado de qualquer forma.

O Sr. Eduardo Camillo (Norte Energia) sugeriu que a Norte Energia pode realizar uma vistoria aos equipamentos e atestar que os equipamentos não estão mais em condições de uso e assim registrar a doação ou destinação deles.

6. ATEC/BM (Informativo a governança);

A Sra. Alexandra Silva (Norte Energia) informou que em 2019 a Norte Energia solicitou uma auditoria interna nos procedimentos de gestão do PDRSX, no relatório da auditoria houve algumas recomendações, dentre elas a elaboração de termo de encerramento dos contratos celebrados com fornecedores do PDRSX. Pontuou que a Norte Energia está tentando regularizar a pendência documental junto ao PDRSX. Informou que foi realizada conversa com a Equilíbrio para atendimento a essa demanda,

na ocasião, a gestora realizou busca e foi identificado a ausência de termo de encerramento para 188 contratos, por esse motivo foi realizada tratativas para que a Equilíbrio regularize documentalmente os referidos processos, por meio de elaboração de Declaração de Quitação dos Serviços Prestados. Pontuou que, essa atividade não compõe o escopo do contrato, bem como obrigação de execução da atual gestora Equilíbrio, no entanto, faz-se necessário a execução para equalizar pendências documentais dos projetos do PDRSX. Diante disso, foram realizadas negociações com a gestora para a execução dessa atividade específica, que em comum acordo, a proposta aprovada foi de remanejar 50% do valor destinado ao Produto 7 – Contratação de Projetos Aprovados, para a elaboração das 188 Declarações de Quitação, conforme projeção realizada (anexo 2).

A Sra. Elisângela Trzeciak (Equilíbrio) informou que a gestora identificou cerca de 283 contratos que necessitam de encerramento, no entanto alguns desses contratos foram encaminhados para o Ministério Público ou possuem algum tipo de pendência, ficando acordado o total de 188 atestes. Pontuou que a gestora entende que não conseguirá regularizar todos os contratos, postos que possuem contratos em aberto desde 2016, mas se esforçará para emitir o maior número de atestes possível.

O Sr. Eduardo Camillo (Norte Energia) informou que a intenção da pauta é deixar registrado e aprovado a alteração, posto que não foi objeto de tomada de preço da Equilíbrio.

A Sra. Maria Thereza (MDR) frisou a importância de registrar os contatos realizados com proponentes/**fornecedores para assinatura dos termos que não tiveram êxito.**

Encaminhamento: Considerando a necessidade de equalizar as 188 pendências documentais dos projetos do PDRSX mencionadas acima, não houve óbice para aprovação da negociação apresentada pela NE e Gestora, para a execução do serviço.

7. Projetos Notificados sem devolutivas/ Projetos cancelados (notificações para valores em aberto);

A Sra. Elisângela Trzeciak (Equilíbrio) informou que a gestora vem notificando os proponentes mensalmente, alguns desses projetos já foram cancelados e encaminhados ao Ministério Público. Solicitou orientação em como proceder, visto que os proponentes não dão retorno.

A Sra. Maria Thereza (MDR) sugeriu que para os projetos que já foram encaminhados ao Ministério Público e vem sendo notificados mensalmente que seja providenciado um documento que encerre o projeto, e que seja encaminhada comunicação ao Ministério Público informando as notificações que já foram realizadas junto ao proponente, sem retorno e que o projeto foi encerrado, para atualizar o MP.

A Sra. Alexandra Silva (Norte Energia) lembrou que existem casos em que os proponentes receberam recursos ainda em 2012 e não apresentaram prestação de contas, seja do valor total ou parcial. Questionou como ficará o recurso em aberto do projeto, se deverá aguardar o resultado da ação do Ministério Público ou descontará o valor o saldo do PDRSX, pontuou que esse assunto é importante e deverá voltar à pauta em outro momento.

A Sra. Maria Thereza (MDR) pontuou que o saldo do projeto deve ficar indisponível para acesso do proponente.

A Sra. Elisângela Trzeciak (Equilíbrio) informou que quando o projeto é paralisado o proponente não tem acesso ao saldo do projeto. Questionou se a gestora deve continuar notificando regularmente os proponentes que se enquadram nessa situação.

A Sra. Maria Thereza (MDR) propôs parar de encaminhar notificações ao proponente, encaminhar o projeto para encerramento e aguardar a decisão do Ministério Público.

A Sra. Elisângela Trzeciak (Equilíbrio) demonstrou estar de acordo com o proposto. Pontuou que outra questão a ser debatida é como ficará contabilmente os valores em aberto dentro do sistema da Norte Energia.

A Sra. Alexandra Silva (Norte Energia) informou que existe situações como a da instituição CAPESC do Projeto 084/2012, que foi firmado o Termo de Cooperação DI-C-003/2013, objetivando a realização das atividades referente ao Projeto, a prestação de contas foi efetuada parcialmente, restando o saldo residual devedor no valor de R\$ 24.373,69, considerando as diversas notificações sem retorno a Norte

Energia solicitou análise do jurídico que identificou que a CAPESC não possui mais CNPJ válido e provavelmente não há possibilidade de reaver o recurso. Pontuou que pode ser que haja outros projetos na mesma situação. Prosseguiu informando concordar que os projetos encaminhados ao Ministério Público não devam mais ser notificados, solicitou a gestora o envio da lista dos projetos e proponentes que possuem valor em aberto e foram notificados ao Ministério Público para que seja repassada a contabilidade da Norte Energia.

A Sra. Elisângela Trzeciak (Equilíbrio) informou que os projetos que foram cancelados não serão mais notificados e os projetos paralisados que não foram encaminhados ao ministério público poderão ser notificados extrajudicialmente informando a pendência e registrando a última tentativa de resolução.

O Sr. Álvaro Júnior (MDR) questionou se há uma lista dos proponentes inadimplentes do PDRSX, o que foi esclarecido pela Sra. Elisângela Trzeciak (Equilíbrio) como afirmativamente.

A Sra. Maria Thereza (MDR) propôs que no edital de seleção da sociedade civil conste o número dos comunicados externos da Norte Energia que tornam os proponentes inadimplentes. O Sr. Álvaro Júnior (MDR) solicitou o envio das CE's para que o MDR verifique a viabilidade de inserção ao edital.

Encaminhamentos: 1) Os projetos cancelados não serão mais notificados; 2) Os projetos paralisados serão encaminhados notificações extrajudiciais em que conste que o proponente será impedido de acessar recurso do PDRSX; 3) Para os projetos que prestaram contas parcial a prestação de contas será encaminhada para análise da Norte Energia; 4) A gestora encaminhará a lista dos proponentes inadimplentes e os comunicados externos da Norte Energia.

8. **Projetos: conforme planilha enviada pela Equilíbrio.**

Projeto 319/2017 – Eixo Temático 2: Foi celebrado o contrato EQ-PS-018/2020 para fornecimento de combustível para o município de Medicilândia, o proponente iniciou os serviços de recuperação do KM 115 e KM 100, no entanto o fornecedor em 21/12/2020 informou a suspensão do fornecimento de combustível devido ao não pagamento da Nota fiscal, a nota fiscal foi paga no dia 28/12/2021, não havendo tempo hábil para finalização do serviço sendo recuperado o km 115 em sua totalidade e o km 100 recuperado 13 km. Mesmo não havendo tempo hábil o ex gestor municipal realizou a retirada de 3.750 litros de combustível. Em 08/01/2021 o fornecedor solicitou reajuste no valor do contrato, considerando o aumento no preço do combustível. Em 25/01/2021 foi encaminhado ao fornecedor o parecer jurídico 001/2021 informando que as cláusulas previstas no contrato não permitem o reajuste de valor e orientando ao fornecedor cumprir o objeto contratual para que não sofra as sanções previstas. Foi realizada reunião com o atual gestor que se comprometeu em executar o trecho que está pendente de finalização, no entanto se faz necessário que o combustível seja liberado e a quantidade retirada pelo ex gestor seja repostada, posto que não foi utilizada para a recuperação da vicinal. **Encaminhamento:** 1) O ministério público deverá ser notificado quanto a retirada do combustível pelo ex gestor e não foi utilizado para recuperação da vicinal, deverá ser encaminhado o Termo de compromisso assinado pelo ex gestor; 2) O atual gestor deverá executar a recuperação da vicinal pendente com o combustível disponível para o município; 3) não haverá reposição do combustível desviado pelo ex gestor; 4) Em relação a solicitação de reajuste do valor contratado a gestora deverá provocar o proponente para verificar a situação de todos os municípios para posterior deliberação e aguardar retorno do fornecedor.

Projeto 012/2014 – Eixo Temático 4: O projeto encontra-se paralisado devido a pendências do proponente em outros projetos. Os demais projetos da Instituição foram notificados com a Resolução nº 30 e não possuem perspectivas de saná-las. A Gestora recomenda a finalização do projeto, considerando que os comunicados externos da NE impedem a retomada do projeto até que sejam sanadas as pendências. **Encaminhamento:** O projeto deverá ser encerrado.

Projeto 015/2015 – Eixo Temático 4: No dia 21/12/2020 o proponente encaminhou via e-mail a gestora o ofício 38/2020 contendo a ata de eleição da instituição realizada no mês de novembro de 2020. Informando também que foi firmado uma parceria entre a instituição e o novo prefeito do município de Vitória do Xingu, para o retorno do projeto ao município a partir do mês de março de 2021. Na ocasião o proponente solicitou informações sobre o termo de encerramento do referido projeto, visto que os requisitos foram cumpridos e os relatórios e a prestação de conta foram aprovados pelo I.A - instituto

Avaliação e Norte Energia. O Termo de Encerramento está sendo confeccionado, no entanto está pendente Termo de Doação para alguns itens entregues ao projeto. **Encaminhamento:** Providenciar Termo de encerramento para assinatura, considerar o projeto finalizado após a emissão da nota fiscal de doação.

Projetos 289/2017 e 295/2017 – Eixo Temático 4: No dia 21/12/2020 o proponente encaminhou via e-mail a gestora o ofício 38/2020 informando ter conseguido fundos para custear os toners e cartuchos vencidos para dar prosseguimento ao projeto, mas registra que, estes itens foram vencidos (Perdidos) por causa de má gestão do IA, pois não foram entregues todos os itens para que tivessem a possibilidade de iniciar as atividades. O proponente também questionou como ficarão as atividades do projeto, uma vez que até o momento não foram efetivadas todas as aquisições e apresentou uma lista com bens ainda pendentes de aquisição. Necessário deliberar sobre a continuidade do projeto. **Encaminhamento:** A gestora deverá elaborar uma Nota Técnica sobre as atividades dos 3 projetos da instituição, a NT deverá levar em consideração se é ofertado cursos similares no município, se os equipamentos solicitados são adequados para o público alvo e se houve sobreposição de equipamentos para os três projetos, para posterior deliberação.

Projeto 068/2014 – Eixo Temático 8: No dia 08/12/2020 foi encaminhado para a Norte Energia a Nota Técnica e documentos do projeto, apresentando os motivos pelo qual o projeto encontra-se com saldo negativo. No dia 13/01/2021 a Sra. Alexandra Norte Energia, respondeu informando que o assunto sobre o saldo negativo do projeto deveria ser levado para deliberação junto a governança do PDRSX. O projeto foi monitorado e suas atividades executadas. **Encaminhamento:** Considerando que a gestora antecessora validou o pagamento duplicado do serviço, a Norte Energia solicitará análise jurídica sobre o assunto. O projeto deve ser encerrado.

Projeto 114/2015 – Eixo Temático 8: No dia 09/09/2020 foi encaminhado para a Norte Energia a Nota Técnica e documentos do projeto, apresentando os motivos pelo qual o projeto encontra-se com saldo negativo. No dia 11/09/2020 a Sra. Alexandra (Norte Energia), solicitou esclarecimentos em alguns aspectos da nota técnica encaminhada, os esclarecimentos foram prestados via e-mail no dia 15/09/2020, na oportunidade foi encaminhado em anexo o termo de entrega referente aos itens e a memória da 19ª Reunião Ordinária da CT. Necessário verificar como proceder com saldo negativo do projeto. **Encaminhamento:** Aguardar retorno da Norte Energia para posterior deliberação.

Projeto 126/2015 – Eixo Temático 8: No dia 09/12/2020 esteve na sede da instituição proponente a equipe de monitoramento da gestora, para entrega da notificação EQ_PDRSX_047/2020 informando que o projeto será encaminhado para cancelamento conforme resolução nº 030/2016-CGDEX. No dia 17/12/2020 a Sec. Educação de Uruará encaminhou via e-mail o ofício 099/2020, em resposta a notificação EQ/PDRSX-047/2020, oficializando o interesse da instituição proponente em iniciar as atividades do projeto, a fim de repactuar o projeto. No dia 18/01/2021 a Sec. Ed. De Uruará Sra. Silvana Vieira, encaminhou via e-mail o ofício de Nº 003/2021 SEMED em resposta à notificação EQ/PDRSX 047/2020, onde a representante da instituição proponente expressa grande interesse em iniciar as atividades do projeto, e informa que irá contribuir com o possível para que o referido projeto não seja cancelado. **Encaminhamento: 1)** Considerando o lapso temporal desde a aprovação do projeto, o proponente deverá apresentar a proposta de repactuação e execução para posterior deliberação. **2)** O prazo da notificação com a resolução 30 permanece sendo contabilizado.

Projeto 108/2013 – Eixo Temático 3: Durante a reunião realizada em 19/11/2020 foi deliberado que o proponente deverá apresentar laudo de engenharia da edificação, bem como apresentar laudo de vistoria da Adepará e/ou SIM (Selo de Inspeção Municipal ou similar) até janeiro de 2020, não será dada continuidade nas aquisições e o projeto ficará paralisado até a resolução da pendência, o proponente deverá ser notificado quanto a responsabilidade da guarda e uso dos bens doados e a gestora deverá monitorar novamente o projeto em fevereiro de 2020, caso o proponente não tenha sanado as inconsistências deverá ser identificado outras instituições que possuem a mesma finalidade para doação dos equipamentos e o projeto será encerrado. O proponente foi notificado em 07/12/2020 sobre a deliberação e guarda dos bens e equipamentos. No dia 19/01/2021 o proponente compareceu a sede da gestora para solicitar orientação em como proceder com a resposta a notificação, informou que estaria providenciando o atendimento as recomendações e encaminharia relatório com as informações dos

equipamentos adquiridos pelo projeto. Em 22/01/2021 o proponente encaminhou via e-mail à gestora ofício solicitando dilatação do prazo para entrega dos laudos técnicos solicitados. **Encaminhamento:** Fica prorrogado o prazo em 60 dias para apresentação da documentação solicitada.

Projeto 068/2015 – Eixo Temático 3: Em 14/01/2021, durante reunião ocorrida entre gestora e proponente, ficou encaminhado que o proponente e beneficiária formalizarão a autorização do uso do saldo do projeto para custeio da manutenção do Absorção Atômica. Em 25/01/2021, a UFPA encaminhou e-mail à gestora ratificando o uso do saldo do projeto no valor de R\$ 40.622,79 para o custeio da manutenção do equipamento Espectrofotômetro de Absorção Atômica, conforme acordado em reunião. no mesmo dia a UFPA encaminhou via e-mail à gestora ofício em que solicitam aporte de R\$ 300.000,00 para execução da Meta 3 "Estruturar e equipar o Laboratório para fornecimento de serviços de Análises de Solo da UFPA – Campus Altamira/PA para atender a demanda regional da agricultura e acadêmica" e Nota Técnica em anexo. **Encaminhamento:** 1) Fica autorizada a utilização do saldo para manutenção do equipamento; 2) proponente apresentar proposta para aporte de recurso somente após a finalização das atividades previstas anteriormente.

Projeto 278/2017 – Eixo Temático 3: No dia 11/12/2020 a gestora realizou monitoramento ao projeto, na Sede da COOPATRANS. Na ocasião, ficou encaminhado que a gestora irá notificar a empresa ICMO ao MP/PA e MPF por quebra de contrato, o proponente irá elaborar uma justificativa técnica para contratação direta de uma empresa para prestação de serviço de criação da logo marca da fábrica e a empresa irá assinar um termo de compromisso para realização dos serviços contratados e outros de interesse da fábrica e a gestora solicitou que a proponente encaminhe a prestação de contas do contrato EQ-ACTF-006/2020 para evitar inadimplência e paralização dos projetos. Em 15/01/2021 o proponente encaminhou via e-mail à gestora a Justificativa Técnica e Termo de Compromisso assinado pela empresa Amazônia Marketing para ser encaminhado para deliberação do MDR. Necessário deliberação sobre a contratação direta da empresa para elaboração das embalagens gráficas previstas no projeto. **Encaminhamento:** 1) Fica autorizada a contratação da empresa Amazônia Marketing; 2) A gestora deverá encaminhar a documentação referente ao contrato celebrado com ICMO para análise do setor jurídico da Norte Energia; 3) A Norte Energia deverá verificar com o setor jurídico como poderá ser realização ação judicial contra a empresa contratada (ICMO); 4) Gestora agendar reunião com o Ministério Público para saber o andamento do processo.

Projeto 284/2017 – Eixo Temático 3: No dia 11/12/2020 a gestora realizou monitoramento ao projeto, na Sede da COOPATRANS. Na ocasião, ficou encaminhado que a gestora irá notificar a empresa ICMO ao MP/PA e MPF por quebra de contrato. Em 26/01/2021 a gestora protocolou no MPPA a Notificação por meio do nº de protocolo 20210126_000155. Necessário deliberação acerca dos equipamentos, pois apesar da Notificação ao MP, já foi realizado o pagamento para fabricação com recurso do projeto. **Encaminhamento:** 1) A gestora deverá encaminhar a documentação do projeto para análise do departamento jurídico da Norte Energia; 2) A Norte Energia deverá verificar com o setor jurídico como poderá ser realização ação judicial contra a empresa contratada (ICMO); 3) Gestora agendar reunião com o Ministério Público para saber o andamento do processo.

Projeto 078/2013 – Eixo Temático 1: No dia 15/12/2020 foi realizado visita na sede da cooperativa Cooperlighth em busca de resposta ao e-mail encaminhado ao proponente referente as deliberações do Ministério do Desenvolvimento Regional-MDR, na reunião do dia 10/09/2020 onde deliberou que proponente apresenta uma cópia do Contrato de arrendamento firmado entre o proponente e a empresa arrendatária do Laticínio. Na visita, o Sr. Pedro Marinho (Presidente da Cooperativa), não estava presente, segundo o Sr. Luiz, arrendatário do Laticínio, o presidente estava viajando. Na visita foi realizado monitoramento a fábrica e verificou-se está funcionando, beneficiando aproximadamente 5 (cinco) mil litros de leite para produção de queijo, manteiga e logurte. Porém todos os produtos estão embalados com nome fantasia Santa Luzia, referente ao SIE 082, da Razão Social: Industria e Com. Laticínio Santa Luzia LTDA-ME do município de Placas-PA. Pauta informativa sem encaminhamento.

Projeto 025/2013 – Eixo Temático 6: O projeto foi pauta das últimas reuniões do MDR ocorridas nos dias 20/04/2020, 04/06/2020 e 19/10/2020, o qual foi deliberado que os técnicos do MDR iriam verificar o andamento da análise dos projetos para dar retorno a gestora. Na reunião realizada em 11/12/2020, foi deliberado que a gestora deverá analisar o plano de trabalho e planilha financeira apresentado pelo

proponente para posterior deliberação. Após análise da repactuação do projeto a gestora recomenda a continuidade do projeto após o corpo técnico e os beneficiários estarem devidamente vacinados contra a COVID-19, devendo ser realizado ajustes orçamentários para retomada das atividades. **Encaminhamento:** A governança concorda com a indicação da análise técnica da gestora.

Projeto 114/2014 – Eixo Temático 6: A empresa Altavet foi contratada para prestar serviço na captação de recursos e capacitação gerencial da COOPEBAX através do contrato IA-PS-033/2016, para cumprimento da última parcela do contrato estava pendente a apresentação das comprovações de captação de recursos, a gestora antecessora foi informada de que a empresa realizou as atividades, estando pendente apenas a parte de elaboração de projetos, pois em todos os editais abertos, não foi possível o enquadramento das cooperativas. foi solicitado da empresa a apresentação do relatório com todas as comprovações juntamente com declaração das cooperativas registrando o não interesse no serviço em questão ou informando que não possuem documentação em dia para que seja possível o protocolo de projetos. A empresa não apresentou o relatório solicitado, sendo cobrada diversas vezes, sem retorno. **Encaminhamento:** Encaminhar a documentação do contrato ao Ministério Público.

Projeto 327/2017 – Eixo Temático 4: A Sra. Maria Thereza (MDR) questionou se houve algum avanço na execução do aditivo do projeto. A Sra. Josinara Garcia (Equilíbrio) esclareceu que foi reiterada a solicitação de parecer da Sra. Gracinda Magalhães, no entanto não houve retorno. A Sra. Maria Thereza (MDR) solicitou que seja encaminhado o projeto ao MDR para que seja encaminhada a especialista na área. **Encaminhamento:** Gestora encaminhar planilha financeira e plano de trabalho do projeto ao MDR para análise.

Projeto 028/2014 – Eixo Temático 8: Foi realizada reunião com o proponente em 16/12/2020 onde o proponente manifestou interesse no uso do saldo do projeto, ficou encaminhado que o mesmo deveria apresentar plano de uso do saldo para deliberação do MDR. No dia 27/01/2021 o proponente encaminhou solicitação do uso do saldo do projeto (R\$ 30.000,00) para complementar o projeto 213/2015 da mesma instituição, para atendimento as metas: 4 - Formação de coordenador subsídios para a formação, deslocamento, alimentação e material didático); meta 5 (cadastramento educandos das comunidades urbanas, rurais e ribeirinhas (visitas em cada domicílio) (aulas inaugurais); meta 7 (Produzir documentário sobre as ações e resultados do projeto). **Encaminhamento:** A gestora deverá analisar a repactuação do projeto 213/2015 e verificar quais atividades o proponente solicita o aporte de recurso do projeto 028/2014, após análise o projeto deverá ser pauta da reunião com o MDR.

9. Encaminhamentos Gerais:

1. Gestora verificar data para reunião extraordinária, caso necessário.

A próxima reunião fica pré-agendada para o dia 26/02/2021 às 09h a ser realizada por videoconferência.

A reunião encerrou-se às 12h31min.

Maria Thereza Ferreira Teixeira

Coordenadora-Geral de Gestão do Território

Álvaro Pontes de Magalhães Júnior

Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

Eduardo Luiz Pinto Camillo –

Superintendente de Relações Institucionais

Alexandra Silva

Coordenação de Relações Institucionais da Norte Energia S.A.

Elisângela Trzeciak

Coordenadora-Geral da Equilíbrio

Josinara Garcia

Supervisora Técnica de Projetos – Equilíbrio

59000.008966/2020-90

3040495v1



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Nascimento da Silva e Silva, Usuário Externo**, em 02/03/2021, às 09:11, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Josinara Galdino Garcia, Usuário Externo**, em 02/03/2021, às 11:04, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA TRZECIAK, Usuário Externo**, em 02/03/2021, às 11:05, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Luiz Pinto Camillo, Usuário Externo**, em 04/03/2021, às 22:45, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Pontes de Magalhães Júnior, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 05/03/2021, às 04:27, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3040495** e o código CRC **B9976EE9**.